



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Fls:** \_\_\_\_\_  
**Ass:** \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.954/2026**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2026 COM FULCRO NO  
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES  
Nº 2026.078E0700001.09.0015**

O Município de Governador Lindenberg - ES, inscrito no CNPJ nº 04.217.786/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor, LEONARDO PRANDO FINCO, no uso de minhas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação de Assessoria e Consultoria de Relação Governamental presencial junto aos órgãos do Governo Federal e Congresso Nacional em Brasília/DF, com equipe qualificada, garantindo a maximização da relação do MUNICÍPIO com o GOVERNO FEDERAL, com o intuito de fortalecer e contribuir com o desenvolvimento institucional do município em longo prazo, defendendo os interesses da cidade, obedecendo ao fluxo de trabalho da gestão municipal, potencializando as ações com ferramentas de planejamento do setor público e prestando assessoramento na elaboração e na execução de projetos., em atendimento a Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, com a empresa vencedora **INSTITUTO APRIMORE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO**.

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2026.

**LEONARDO PRANDO FINCO  
Prefeito Municipal**